

## I – Disposições Gerais

1. A **Priberam Informática, S.A.**, adiante **Priberam** ou **Licenciante**, com sede na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 41 - 2.º, em Lisboa, Portugal, NIPC 502 237 740, registada na C. R. C. de Lisboa sob o n.º 502 237 740, capital social de 60 000 Euros, propõe-se conceder licença de utilização do **LegiX Códigos**, adiante **Produto**.
2. O contrato ficará concluído quando:
  - 2.1. A presente declaração negocial tiver sido lida na íntegra pela pessoa singular ou pelo representante da pessoa colectiva que pretende adquirir, adquiriu ou pretende instalar o **Produto**, adiante **Cliente** ou **Licenciado**, e desde que não subsista, validamente, qualquer dúvida que obste à compreensão e aceitação do mesmo;
  - 2.2. O preço do **Produto** tiver sido integralmente pago à **Licenciante** ou a um **Revendedor**.
3. O **Cliente** pode, porém, rescindir o contrato e ser integralmente reembolsado do preço que tiver pago, se devolver o **Produto** à entidade vendedora, na embalagem original, contanto que não tenha instalado o **Produto** em nenhum computador.
4. A **Licenciante** e os outros proprietários de componentes do **Produto** reservam para si o direito de os rever e alterar sem obrigação de informar nenhum **Cliente** de quaisquer revisões ou alterações.
5. Os *termos e condições específicos*, bem como os *termos e condições da garantia*, são os correntes nos contratos de compra e venda de *Produtos e Sistemas Informáticos*.
6. O presente contrato rege-se pela lei portuguesa, sendo competente para a resolução de qualquer litígio dele emergente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.
7. A eventual nulidade ou anulação parcial ou total de qualquer cláusula deste contrato não determina, só por si, a invalidade de todo o contrato, excepto se, em resultado disso, os direitos ou deveres das partes forem decisivamente alterados ou violados.

## II – Termos e Condições Específicos

1. O **Produto** é composto nomeadamente, por um *software* de consulta, sistema de ajuda, sistema de activação e registo do produto e conteúdo jurídico organizado sob a forma de bases de dados adequadas ao sistema de pesquisa.

Os direitos de autor sobre o **Produto** e seus componentes pertencem às seguintes entidades:

  - Ao seu **Autor** ou **Autores**, os relativos aos *Conteúdos Jurídicos* nos quais se baseia o conteúdo das bases de dados incluídas no **Produto**. A autoria está explicitada, tanto na informação acerca de cada uma das bases de dados presente no sistema de ajuda do **Produto**, como na informação acessível directamente a partir da *hiperligação* existente em cada um dos registos;
  - À **Priberam** os relativos ao Sistema LegiX®, nomeadamente ao sistema de pesquisa, sistemas de ajuda, tecnologia utilizada na organização do conteúdo jurídico em base de dados, sistema de activação e registo do produto e os relativos a todos os restantes componentes de *software* ou ficheiros de dados devidamente assinalados com a indicação de *copyright Priberam Informática*.

Estes direitos estão protegidos pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e demais legislação aplicável, bem como por tratados internacionais.
2. A expressão *Requisitos do Produto* designa as características do ambiente de *software* e *hardware* necessárias ao funcionamento do **Produto** conforme indicado na embalagem e/ou no *site* do **Produto**.
3. O **Licenciado** fica titular do direito de utilizar o **Produto** num número de computadores que não ultrapasse o número de licenças adquiridas.
  - 3.1. O **Licenciado** obriga-se a tomar providências para que o número de computadores em que o **Produto** possa ser utilizado não ultrapasse o número de licenças adquiridas;
  - 3.2. O **Produto** está "em utilização" ou instalado num computador se estiver carregado em qualquer tipo de memória temporária (nomeadamente RAM) ou instalado em qualquer tipo de memória permanente (nomeadamente disco rígido, CD-ROM, DVD ou outro suporte de armazenamento, local ou não);
  - 3.3. O **Licenciado**, ou quem o represente, obriga-se a comunicar a todos os utilizadores autorizados pela presente licença os termos e condições em que ele pode exercer o seu direito.
4. O **Licenciado** obriga-se a não realizar, nem sequer tentar: a engenharia inversa, a descompilação, decomposição ou alteração do *Software*, a alteração do conteúdo dos ficheiros de dados ou a extracção de informação a partir dos ficheiros de dados.
5. A licença não abrange os direitos de:
  - 5.1. Comercializar no todo ou em parte a informação que consta do **Produto**, mesmo que alterada ou adaptada.
  - 5.2. Criar e ou explorar um serviço ou produto, assente na utilização directa ou indirecta do **Produto**, sem prévia autorização escrita da **Licenciante**.
  - 5.3. Copiar, reproduzir ou transmitir sob qualquer forma o manual ou manuais, bem como qualquer documento que acompanhe o **Produto**.

O **Licenciado** poderá, no entanto, fazer uma cópia do **Produto**, exclusivamente com o fim de o salvar ou arquivar.
  - 5.4. Ceder, temporária ou definitivamente, a terceiro ou a terceiros, sob qualquer modalidade jurídica, gratuita ou onerosamente, a licença ou licenças de que for titular, sem a prévia autorização escrita da **Licenciante**.

A cedência só será consentida se:

    - 5.4.1. For definitiva e integral, devendo o cedente desinstalar previamente o **Produto** de todos os computadores e entregar ao cessionário o original, bem como todas as cópias do **Produto** relativas à licença cedida, que estiverem na sua posse, bem como quaisquer documentos ou materiais que o acompanhem.
    - 5.4.2. O cessionário aceitar todos os termos e condições deste contrato.

### III – Termos e Condições da Garantia

1. A **Licenciante** garante, por um período de 1 (um) ano a contar da data de aquisição, ou pelo período mínimo legalmente estipulado se este for superior a 1 (um) ano, que o **Produto** devidamente instalado em computador que satisfaça os *Requisitos do Produto*, funcionará de acordo com o descrito no Manual do Utilizador e/ou *Sistema de Ajuda*.
2. Se o **Produto** apresentar deficiência imputável à **Licenciante**, o **Cliente** terá direito, consoante escolha da **Licenciante**, à devolução do preço pago por parte da entidade à qual tiver efectuado a compra ou, em alternativa, à eliminação da deficiência ou à substituição do **Produto**, contanto que, no caso de substituição, devolva o material substituído à **Licenciante**, com as cópias da factura e do recibo.  
O **Produto** substituído é garantido pelo prazo remanescente da garantia original ou por 30 (trinta) dias, consoante o prazo mais longo.
3. O **Produto** não será descontinuado antes de decorrido 1 (um) ano sobre o fim da sua comercialização. A data em que o **Produto** deixar de ser comercializado, bem como a data em que o **Produto** for descontinuado, serão indicadas no *site* da **Priberam** - [www.priberam.pt](http://www.priberam.pt) – ou no *site* do **Produto** - [www.legix.priberam.pt](http://www.legix.priberam.pt).
4. Nem a **Licenciante** nem qualquer dos seus representantes se obrigam a prestar qualquer outra garantia para além do disposto nos precedentes pontos 1 e 3.
5. Não é dada qualquer garantia implícita de adequação do **Produto** e restante documentação que o acompanhe a determinado fim ou objectivo específico.
6. A **Priberam** e os **Autores** esforçam-se continuamente para assegurar a actualidade e correcção da informação que consta das bases de dados do **Produto**, bem como das actualizações dessa informação que venham a ser publicadas, tanto pagas como gratuitas. Contudo, como relativamente a qualquer *obra*, não é possível garantir a inexistência de erros, omissões e imprecisões, nem que toda a informação se mantenha actualizada.
7. A informação que consta das bases de dados do **Produto** destina-se exclusivamente à utilização como ferramenta documental e não possui valor legal.
8. Até onde a lei o permita, nem a **Licenciante** nem qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto** respondem por quaisquer danos, nomeadamente danos emergentes, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informação ou dados e outros prejuízos pecuniários decorrentes da utilização ou da impossibilidade de utilização do **Produto**.
9. Em qualquer caso, a responsabilidade integral da **Licenciante** ou de qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto**, eventualmente emergente do presente contrato, limita-se à quantia que o **Cliente** tiver pago pela licença ou pelas licenças.
10. A garantia limitada não poderá ser invocada se a deficiência do **Produto** resultar de acidente, de uso incorrecto ou de utilização abusiva ou inadequada.
11. Nem a **Licenciante** nem qualquer dos demais proprietários de componentes do **Produto** se comprometem a prestar assistência técnica:
  - A exemplares do **Produto** que não tenham sido registados;
  - À instalação ou utilização de exemplares do **Produto** em computadores para os quais o **Produto** não foi licenciado;
  - Depois da data em que o **Produto** for descontinuado.

Quaisquer dúvidas acerca do presente Contrato de Licença poderão ser esclarecidas através de:

Tel.: 21 781 72 60  
Fax: 21 781 72 79  
Email: [DirJuridica@priberam.pt](mailto:DirJuridica@priberam.pt)

ou por correio para:

**Priberam Informática, S.A.**  
Alameda D. Afonso Henriques, 41 - 2.º  
1000-123 LISBOA

LegiX; LegiX.pt; LegiX. O seu braço Direito; O seu braço Direito; LegiX - Ferramentas de Informação Jurídica; EcoJuris; EcoLegis; NetJuris; WebJuris; Priberam Informática e o seu logótipo são marcas registadas da Priberam Informática, S.A.

O **Produto** está ou vai ser depositado na ASSOFT – Associação Portuguesa de Software.

Novembro 2007